

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 4996887-5

**A.R.T.** Anotação de Responsabilidade TécnicaART autenticada eletronicamente via  
**CREANET****Contratado**ENGENHEIRO CIVIL  
RUBNEY ANDRADE

030010-9

Empresa Executora:

RODOVIA BR-282 5462

LAGES

km 0 CONTA DINHEIRO

88508-470

SC

Fone:

Fax:

Fone: 499922-7697

Fax: --

CPF:542.239.979-04

Normal

rubney.andrade@bol.com.br

**Contratante**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA

75326066000175

AV. VIDAL RAMOS JR, 228

CENTRO ADMIN.

88540-000

OTACILIO COSTA

49 3275-2121

SC

**Resumo do Contrato**

TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO, EM PAYVER DE CONCRETO NA AVENIDA OLINKRAFT.

Início em : 25/02/2014

Término em : 25/12/2014

Honorários: R\$50,00

Valor Obra/Serviço: R\$623.043,63

**Identificação da Obra/Serviço**

PREFEITURA MUNICIPAL OTACILIO COSTA

75326066000175

AV. OLINKRAFT

SANTA CATARINA

88540-000

OTACILIO COSTA

49 3275 2121

SC

**Assinaturas**

OTACILIO COSTA

25/02/2014

RUBNEY ANDRADE

542.239.979-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA

75326066000175

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

**Reservado ao Responsável Técnico**

ART: 4996887-5

**Participação Técnica**

Individual

**Atividades**

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 59	A0540	5.424,74	14
12 59	A0508	4.660,22	14
12 59	A0507	764,52	14
12 59	A0450	160,00	14

**Entidade de Classe**

AEA

**Regularização****Descrição Complementar**

PROJETO/ORÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.  
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.